



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1425 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 071/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 223, DE 07 DE ABRIL DE 2025	1
PORTARIA Nº 224, DE 07 DE ABRIL DE 2025	2
PORTARIA Nº 225, DE 07 DE ABRIL DE 2025	3

PORTARIA Nº 071/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Técnico Administrativo: Bruno Costa Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Técnico Administrativo, **Bruno Costa Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº ***.053.003-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de participar do Congresso Cuidar de Todos e diligências à CEMARC e Superintendência Estadual APS e VES no período de 08 a 11 de abril de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 014/2025

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal de Educação (biênio 2023-2025)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como a Lei nº 061, de 30 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados/reconduzidos os Membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2023/2025:

I-REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Hugo Clecio Passos dos Santos – CPF: ***.709.953-**
SUPLENTE: Lana Kauna Nascimento Silva – CPF: ***.781.963-**

TITULAR: Venilson Batista Pereira – CPF: ***.862.183-**
SUPLENTE: Thiago Soares Lima – CPF: ***.462.473-**

II-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5b7ec0f523fb0feaa162f3b67a9d42267c4f4720
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TITU LAR: Maria Regina Pereira dos Santos–CPF: ***, 669.973 -**
SUPLENTE : Maria Solidade Moura Silva Carneiro – CPF: ***,741.913-**

III-REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DO MUNICÍPIO

TITULAR: Domingos Martins de Almeida – CPF: ***,822.323-**
SUPLENTE: Tanara Benício Guilherme – CPF: ***,505.523-**

IV- REPRESENTANTES DO CMDCA

TITULAR: Jean Carlos Maciel Nascimento – CPF: ***,373.213-**
SUPLENTE : Edi Carlos Ferreira Morais–CPF ***,671.603-**

V– REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

TITULAR: Maria Antonieta de Sousa Silva – CPF: ***,288.143-**
SUPLENTE: Adriana Sousa Silva Nascimento – CPF: ***,202.803-**

VI-REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Wesley Jonh Barros Silva– CPF: ***,481.903-**
SUPLENTE: Antonia Mayra de Sousa Oliveira – CPF: ***,023.221-**

VII- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

TITULAR: Antonia Amélia Pereira de Moura – CPF: ***,907.193-**
SUPLENTE: Maria Adélia Rodrigues dos Santos – CPF: ***,328.713-**

VIII- REPRESENTANTES DOS DIRETORES

TITULAR: Iolanda Brito Santana – CPF: ***,060.433-**
SUPLENTE: Antonio Roberto Campos – CPF: ***,772.383-**

Art. 2º A validade da presente portaria se encerra no dia 31 de agosto de 2025, uma vez que já transcorreu o prazo de dois anos do período do biênio estabelecido, conforme previsto na Portaria nº 099/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE ABRIL DE 2025, 203º DA
INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Instituir a Comissão para a Elaboração do Plano e Critérios de Rateio dos Créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.735, de 27 de maio de 2022, estabelece que 60% (sessenta por cento) dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão, a título de complementação financeira, no âmbito do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), serão utilizados para a remuneração de servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, abrangendo aposentados e pensionistas, em cumprimento a leis específicas, decretos e sentenças judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para a Elaboração do Plano e Critérios de Rateio dos Créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação.

Art. 2º. São integrantes da Comissão de que trata o artigo 1º:

I – Representantes da Secretaria de Municipal da Educação – SEMED:

- Geraldo Evandro Braga de Sousa
- Lucélia Moreira da Silva

II – Representantes do Sindicato dos trabalhadores – SINTEEGEL:

- Elaine Farias Souza
- Maria Adélia Rodrigues dos Santos

III – Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

- Jânia Melo de Souza

IV – Representantes do Poder Executivo:

- Isabela Caroline Oliveira Silva
- Venilson Batista Pereira

Parágrafo único. A comissão será presidida pela servidora Isabela Caroline Oliveira Silva.



Art. 3º. Para o bom desenvolvimento do trabalho, a Comissão poderá solicitar informações e apoio de setores da SEMED e órgãos do Poder Executivo.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º. Esta portaria tem vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada até a conclusão dos seus objetivos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 200/2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **SIMONE GOMES BANDEIRA**, portadora do **CPF nº***.458.973**** no cargo de Provisório em comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Municipal José Abdalla, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 07/04/2025 16:39:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5b7ec0f523fb0feaa162f3b67a9d42267c4f4720
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

